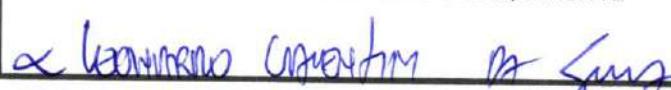


	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL</b>		<b>REQUERIMENTO</b>  <b>Nº DO PROTOCOLO</b>  <b>00914/2023</b>
	Exm Senhor PREFEITO		
NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA):  <b>Abadia José Leandro</b>			
ENDERECO: Rua Josefa de Miranda Freire, 85, Ap 603B – Jardim Oceania  <b>João Pessoa-PB. Cep: 58.037-328</b>			
TELEFONE: <b>(83) 98882-7130</b>			
E-MAIL:			
EST. CIVIL:	NATURALIDADE:  <b>Cristalina/GO</b>	PROFISSÃO:	
Nº IDENTIDADE:  ;		Nº CNPJ OU CPF:  <b>102.100.241-00</b>	
Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:		ATIVIDADE:	
REQUERf de V. Ex que se digne conceder-lhe			
<b>Solicito a emissão do Alvará de Construção, conforme documentação em anexo.</b>			
<hr/>			
DATA: <b>24/11/2023</b>	ASSINATURA DO REQUERENTE  		

BR

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2º E NOME E SOBRENOME  
**ABADIA JOSE LEANDRO**

DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
**03/03/1941 CRISTALINA GO**

DATA EMISSÃO / VÁLIDADE  
**25/11/2022 27/7/2025**

LOGO, IDENTIDADE / GRC, EMISSOR / UF  
**329783 SSP DF**

NÚCLEO / CNH REGISTRO / CAT. NAB  
**102.100.281-00 0000034578 B**

RESIDÊNCIA  
**BRASILEIRO**

PRIMÔNICO  
**SEBASTIÃO JOSE LEANDRO**

MULHER  
**BRASILINA RODRIGUES DA SILVA**

2514648923

ACC	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	BBB										
B	BBB										
C	BBB										
D	BBB										
E	BBB										
F	BBB										
G	BBB										
H	BBB										
I	BBB										
J	BBB										

2514648923

ASSINATURA DO EMISSOR  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DISTRITO FEDERAL**

ASSINATURA DO EMISSOR  
**60053956905  
DF772056003**

LUCENA

**DISTRITO FEDERAL**

SERVIÇO MATERIAIS REGISTRAIS DA LUCENA/PB  
Rua Ámerico Felício, 831, Centro - CEP 58316-000  
Fone: (83) 99313-2282

**AUTENTICAÇÃO No. 2023-001020**

Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
**LUCENA-PB. 06/11/2023 18:37:26.**

Selo Digital: ROI25618-PAAL

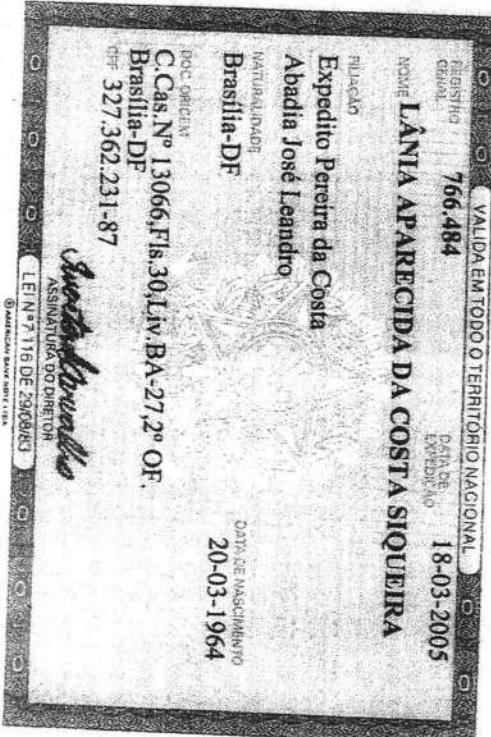
Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>

EMOL: 3,13 FEPJ: 8,63 FARPEM: 1 00-259-00 8,16

Total: 8,81

ISTHENANI VITORIA DA SILVA ESCREVENTE AUTORIZADA

*[Assinatura]*



Serviço Notarial e Registral de Lucena/PB  
Rue Américo Faicão, 831, Centro - CEP 58315-000  
Fone: (83) 88313-2282

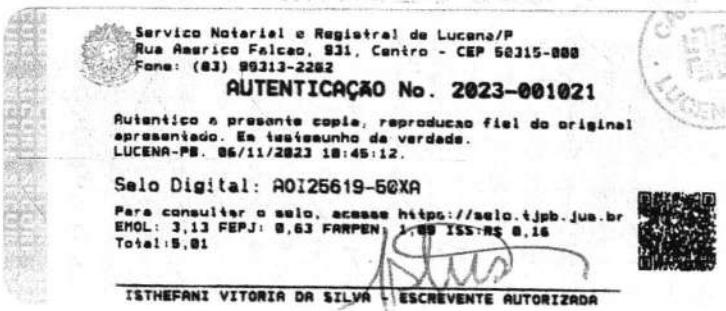
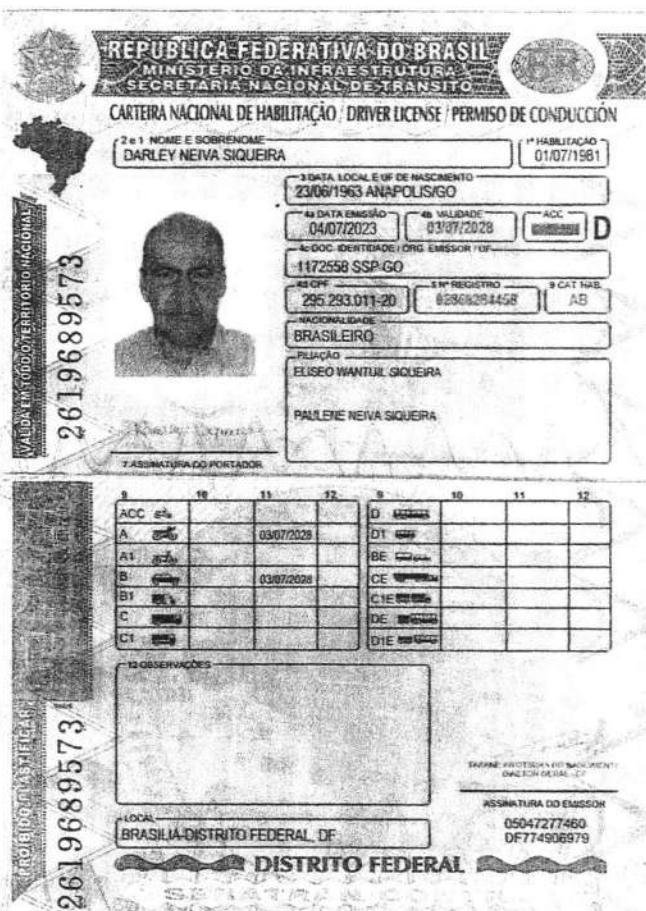
AUTENTICAÇÃO N.º 2023-001024

Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original  
apresentado. Em testemunho da verdade.  
LUCENA-PB. 06/11/2023 10:45:28.

Selo Digital: AOK80022-GII6

Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>  
ENOL: 3,13 FEPJ: 8,63 FARPN: 3,00-188-05 8,18  
Total: 8,81

*Istherfani Vitoria da Silva* - ESCRIVENTE AUTORIZADA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CABEDELO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA/PB

*Patrícia Cavicchioli Netto, Tabeliã e Oficial de Registro*

Rua Américo Falcão, 931 – Centro – Lucena – CEP 58.315-000

E-mail: [cartoriolucena2021@gmail.com](mailto:cartoriolucena2021@gmail.com)

Fone: 83 993132202



AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

## PRIMEIRO TRASLADO

Livro nº 037

Fls. nº 009 a 011v

## ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO na forma abaixo:

**SAIBAM** quantos esta Pública Escritura virem que ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (01/09/2023), neste **SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA**, da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizado na Rua Américo Falcão, 931, Centro, Lucena, perante mim, Tabeliã Pública, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE VENDEDORA, **MORADA INCORPORACÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Aviador Roberto Marques, nº 17, Aeroclube, em João Pessoa/PB, CEP 58.036-845, inscrita no CNPJ sob o nº 02.955.787/0001-70, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP – NIRE nº 25600014976, em 29/01/1999, transformada em Eireli com a 3ª Alteração Contratual, datada de 11/04/2014, registrada em 09/05/2014 sob o nº 25600014976, sendo a 6º e última Alteração Contratual datada de 22/08/2022, registrada em 30/08/2022, sob o nº 20221065067, e o último arquivamento datado de 09/12/2022 (transformação automática de Eireli para Ltda, conforme art. 41 da Lei 14.195/2021), cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, na Pasta de Documentos de Escrituras Lavradas número 36, neste ato representada na forma autorizada em seu contrato social por seu titular **TÉRCIO BARROS DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.191.461-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 497.224.764-91, residente e domiciliado na Avenida Guarabira, nº 521, ap. 802, Manaíra, no município de João Pessoa/PB, CEP 58.038-140; de outro lado, como OUTORGADOS COMPRADORES, **LÂNIA APARECIDA DA COSTA SIQUEIRA**, brasileira, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade RG nº 766.484-SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 327.362.231-87, natural de Brasília/DF, nascida em 20/03/1964, filha de Expedito Pereira da Costa e Abadia José Leandro, e seu esposo **DARLEY NEIVA SIQUEIRA**, brasileiro, contabilista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02868284458-Denatran/DF, onde consta o RG nº 1.172.558-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.293.011-20, natural de Anápolis-GO, nascido em 23/06/1963, filho de

Farpen

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Nº 351974 C Farpen

Serviço Notarial e Registral de Lucena/PB  
Rua Américo Faicão, 831, Centro - CEP 58315-900  
Fone: (83) 99313-2282

**AUTENTICAÇÃO No. 2023-001013**

Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original  
apresentado. Em testemunho da verdade,  
LUCENA-PB, 06/11/2023 18:27:00.

Selo Digital: A0I25611-2ZCY

Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>  
ENOL: 3.13 FEPJ: 8,63 FARPEM: 1,00 ISS: RG 8,16  
Total: 8,61



ISTHÉFANI VITÓRIA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA



Serviço Notarial e Registral de Lucena/PB  
Rua Antônio Faícas, 831, Centro - CEP 58315-000  
Fone: (83) 88313-2282

AUTENTICAÇÃO No. 2023-001014



Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original  
apresentado. Em testemunho da verdade.  
LUCENA-PB. 06/11/2023 18:27:09.

Selo Digital: A0I25612-0YDG

Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>  
ENOL: 3.13 FEPJ: 8,63 FARPEM: 1,00 ISS:R\$ 0,16  
Total:8,61



ISTHÉFANI VITÓRIA DA SILVA / ESCRIVENTE AUTORIZADA

Eliseo Wantuil Siqueira e Paulene Neiva Siqueira, casados religiosamente com efeitos civis sob o regime da separação de bens em 19/11/2002, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77 (Matrícula nº 021253 01 55 2002 3 00027 030 0013066 81, do 2º Ofício de Registro Civil de Brasília/DF, e Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada nas notas do 1º Ofício de Notas de Brasília/DF, no Livro 2366-E, às folhas 085, em 24/09/2002), residentes e domiciliados na Quadra 203, Lote 04, Bloco A, ap. 803, Sul Águas Claras, Taguatinga/DF, CEP 71939-360. Os presentes foram reconhecidos, em sua identidade e capacidade, como os próprios de que trato, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 215 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face às declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Então, pelos contratantes, me foi dito, em idioma nacional e de forma inequívoca: **I. DO IMÓVEL** – que, por justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, dívidas, hipotecas legais, judiciais ou convencionais, taxas ou impostos em atraso, ou outras ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, a OUTORGANTE VENDEDORA é legítima proprietária e possuidora do imóvel objeto da Matrícula nº **5.057 (cinco mil e cinquenta e sete)**, do Livro nº 2-M, de Registro Geral, deste Serviço Notarial e Registral de Lucena, da Comarca de Cabedelo-PB, constituído por **UM LOTE DE TERRENO** sob nº 27, da Quadra 09, medindo 15,00m de frente e fundos, por 20,00m de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Via Local 04, lado direito com o lote 28, lado esquerdo com o lote 26, e nos fundos com o lote 10, situado na Rua Projetada, Condomínio "Beach Plaza", distrito de Gameleira, nesta cidade de Lucena-PB. **II. DO TÍTULO AQUISITIVO** – o referido imóvel foi havido de conformidade com a minuciosa descrição contida na matrícula nº **4091**, do Livro "2-K" de Registro Geral, a cargo deste Serviço Notarial e Registral de Lucena/PB, datada de 10/09/2013, em especial em seu **AV-2-4091** (incorporação imobiliária), datado de 20/01/2014, tendo sido aberta a matrícula nº **5057**, do mesmo Serviço, datada de 30/12/2014, para a unidade individualizada. **III. DO CADASTRO IMOBILIÁRIO** – o imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Lucena sob o nº de inscrição **1.0004.109.01.0135.0000.9** e sequencial **1039551.2** (inscrição anterior 04109013500000). **IV. DA VENDA** – que possuindo então a OUTORGANTE VENDEDORA o referido imóvel, pela presente escritura e na melhor forma de direito, vende aos OUTORGADOS COMPRADORES o descrito e caracterizado imóvel, no estado em que se encontra, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 77.067,46 (setenta e sete mil, sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**, avaliado em mesma base, pagos de forma parcelada, conforme o Quadro-

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Serviço Notarial e Registral de Lucena/PB  
Rua América Felício, 831, Centro - CEP 58315-000  
Fone: (83) 88313-2202

AUTENTICAÇÃO No. 2023-001015

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
LUCENA-PB. 08/11/2023 18:27:08.

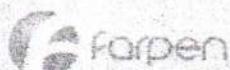
Selo Digital: A0I25613-J6ER

Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>  
EMOL: 3,13 FEPJ: 8,63 FARPEM: 1,00 ISS: R\$ 0,16  
Total: R\$ 0,81

ISTHÉFANI VITORIA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

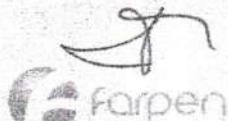


Resumo Vinculado ao Contrato Particular de Compra e Venda com Pacto de Alienação Fiduciária nº 10918, datado de 23/01/2014, pelo que confere e dá a mais ampla, geral e irrevogável quitação. **V. DA TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE E DA POSSE** – em decorrência da venda acima realizada, e da quitação do preço ofertado, a OUTORGANTE VENDEDORA transmite aos OUTORGADOS COMPRADORES toda posse, domínio, direitos e ações que tinha e vinha exercendo, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito na forma da Lei. **VI. DAS DECLARAÇÕES DA VENDEDORA** – Declara a OUTORGANTE VENDEDORA, sob responsabilidade civil e penal, que: **a)** seu beneficiário final não está incluso na condição de pessoa politicamente exposta; **b)** é proprietária do imóvel que se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou responsabilidades, impostos e taxas em atraso, débitos condominiais ou outros encargos, nem mesmo por hipotecas, ainda que legais; **c)** não possui em trâmite ações fundadas em direito real ou pessoal reipersecutória, ou mesmo ações de créditos preferenciais, ou decorrentes de tutela, curatela ou testamentária, possessórias, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, sequestros, protestos, falências, recuperação judicial e/ou concurso de credores, dívidas fiscais ou execuções, nada existindo que possa comprometer o imóvel objeto do presente negócio instrumentalizado por esta escritura, inclusive perante a Justiça do Trabalho e Justiça Federal. **VII. DAS DECLARAÇÕES DOS COMPRADORES** – Declararam os OUTORGADOS COMPRADORES, sob as penas da lei, que: **a)** não estão inclusos na condição de pessoas politicamente expostas; **b)** o conteúdo da certidão de estado civil apresentada continua inalterado, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informações falsas; **c)** são exclusivamente responsáveis pela transferência cadastral junto aos órgãos públicos competentes, sob pena de perdas e danos. **VIII. DA CERTIDÃO DE REGISTRO E ÔNUS REAIS** – foi apresentada a certidão de registro de imóveis e de ônus reais, emitida em 14/08/2023, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, expedida por este Serviço Notarial e Registral de Lucena/PB, na qual consta a INEXISTÊNCIA de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias gravando o imóvel objeto deste negócio jurídico, de propriedade da autorgante vendedora, a qual fica arquivada nestas Notas, na Pasta de Documentos de Escrituras Lavradas número 37. **IX. DOS RELATÓRIOS DE CONSULTA À BASE DE DADOS DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** – foram realizadas consultas à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens no endereço eletrônico



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 351975 C DOCUMENTO DOCUMENTO DOCUMENTO DOCUMENTO



Serviço Notarial e Registrável de Lucena/P  
Rua Américo Faíçal, 831, Centro - CEP 58316-000  
Fone: (83) 99313-2282

AUTENTICAÇÃO No. 2023-001016

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original  
apresentado. Em testemunha da verdade.  
LUCENA-PB. 06/11/2023 10:27:18.

Selo Digital: A0125614-MLSL

Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>  
ENOL: 3.13 FEPJ: 8.83 FARPEM: 1.08 ISS-R\$ 0,16  
Total: R\$ 0,16

ISTHÉFRANI VITÓRIA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA



[www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), obtendo resultados negativos para os CNPJ/CPFs das partes, conforme comprovam os códigos HASH gerados para as consultas realizadas em 01/09/2023, a saber: b288.dc0f.ae3a.30d5.1bcb.6a9b.0e9e.2a91.ce5c.e55a (CNPJ: 02.955.787/0001-70); d20e.c365.9ba0.a6a8.237a.2b7a.1419.ab6d.c1dc.8e3b (CPF: 327.362.231-87); 7724.90f3.ea4c.8728.36e6.88ce.bdf0.284d.2d6d.269c (CPF: 295.293.011-20).

**X. DOS DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS** – foi apresentada pela outorgante vendedora a Certidão Negativa de Débitos - Imposto Predial e Territorial Urbano, sob o nº 1.828, código de validação KJJE54493, emitida em 16/08/2023, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, expedida pela Secretaria de Receita Municipal da Prefeitura Municipal de Lucena, podendo ser verificada no endereço eletrônico <https://www.lucena.pb.gov.br>.

**XI. DO RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS INCIDENTES** – foi apresentado o DAM - Documento de Arrecadação Municipal do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (I.T.B.I.), referente ao processo nº 100182.23.2, no valor de R\$ 2.312,02 (dois mil trezentos e doze reais e dois centavos), correspondente à alíquota de 3% sobre o valor de avaliação (base de cálculo do ITBI) de **R\$ 77.067,46** (setenta e sete mil, sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), recolhidos em data de 17/08/2023 à Prefeitura Municipal de Lucena, acompanhado do respectivo comprovante de pagamento e da Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 000.826, código de validação FIAE18720, datada de 22/08/2023, expedida pela Secretaria de Receita da Prefeitura Municipal de Lucena, podendo ser verificada no endereço eletrônico <https://www.lucena.pb.gov.br>.

**XII. DO REGISTRO** – pelas partes contratantes, me foi dito mais, que desde já autorizam e requerem à Oficiala do Registro de Imóveis de Lucena, da Comarca de Cabedelo/PB, a proceder a todos os atos de registro, averbações, cancelamentos e prenotações, cientes de que a transmissão entre vivos da propriedade SOMENTE se dá mediante o registro do título translativo no Registro de Imóveis, conforme artigo 1.245, caput e § 1º da Lei 10.406/2002 (Código Civil). **XIII. DAS DECLARAÇÕES FINAIS** – A OUTORGANTE VENDEDORA declara, sob pena de responsabilidade civil e penal, que exerce as atividades referidas na legislação para ter o amparo da dispensa da Certidão Negativa de Débitos do INSS e da Negativa da Receita Federal, e que o imóvel objeto da presente Escritura não é, nem nunca foi, parte integrante de seu ativo immobilizado permanente, de acordo com o disposta no Capítulo VIII, artigo 17, I, da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02/10/2014, e do art. 293, § 3º, do Código de Normas Extrajudicial do Estado da Paraíba. OS OUTORGADOS COMPRADORES declararam, sob pena de responsabilidade civil e penal, que: a)

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Serviço Notarial e Registrável de Lucena/PB  
Rua América Faícas, 831, Centro - CEP 58315-000  
Fone: (83) 88313-2282

AUTENTICAÇÃO No. 2023-001017

Autentica a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunha da verdade.  
LUCENA-PB, 06/11/2023 18:27:11.

Selo Digital: A0125615-D0ES

Para consultar o selo, acesse <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOL: 3,13 FEPJ: 8,63 FARPEN: 1,88 ISS:R\$ 0,16  
Total: R\$ 8,81



ISTHÉFANI VITÓRIA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

dispensam a apresentação da declaração de inexistência de débitos condominiais, assumindo desde já quaisquer débitos dos alienantes em relação ao condomínio, inclusive multas e juros moratórios, nos termos do artigo 1.345 do Código Civil; b) foram previamente cientificados de que é possível obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho, no endereço [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da Recomendação nº 03/2012 do Conselho Nacional de Justiça. As partes declararam ainda, sob as penas da lei, que: a) em atendimento à Lei nº 13.079/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), submetem seus dados pessoais voluntariamente, estando cientes de que os dados serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatória, como DOI, CENSEC, e similares, por imposição legal, bem como que, dado o caráter público dos atos notariais e registrais, poderá ser fornecida certidão do presente instrumento a terceiros, bem como de seu registro na matrícula; b) não houve intermediação do negócio imobiliário por pessoa física ou jurídica inscrita no Conselho Regional – CRECI -, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 9.807/2012; c) aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, declarando que leram e compreenderam todas as cláusulas e condições aqui previstas. **XIV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – a) os dados constantes nesse documento foram utilizados com fins específicos de realização do ato notarial, conforme legislação vigente, sendo protegidos no que determina a Lei nº 13.709/2018 (LGPD). O uso em finalidade diversa sujeita o detentor deste documento a responder legalmente por eventuais danos causados às partes e/ou a terceiros; b) todos os documentos aqui noticiados estão dispensados de sua transcrição nesta Escritura, ficando os mesmos arquivados nestas Notas, na Pasta de Documentos de Escrituras Lavradas número 37, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 1º do Decreto-Lei nº 7.433, de 18/12/1985. EMITIDA A “D.O.I.” – Declaração sobre Operações Imobiliárias – à Secretaria da Receita Federal, conforme Instrução Normativa vigente. Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 173,72, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 270,23, MP - Taxa do Ministério Público, no valor de R\$ 23,50, sendo os Emolumentos R\$ 1.468,66, guia do SARE No. 0020623670. Selo Digital: ANH95094-74KR. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. ASSIM DISSERAM, do que dou fé, e me pediram que lhes lavrasse esta escritura, que lhes li, aceitam e assinam abaixo, sendo dispensadas as testemunhas, nos termos do artigo 215, parágrafo 5º do Código

farpen

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RABURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 351976 C DOCUMENTO DOCUMENTO ORIGINAL

farpen



Civil Brasileiro. E, para constar, lavrei o presente termo. Eu, **ISTHEFANI VITORIA DA SILVA** (\_\_\_\_\_), Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) MORADA INCORPORAÇÕES LTDA (p/ Tércio Barros da Silva - titular), LÂNIA APARECIDA DA COSTA SIQUEIRA, DARLEY NEIVA SIQUEIRA.

Em testemunho (\_\_\_\_\_) da verdade.

  
**ISTHEFANI VITORIA DA SILVA**

Escrevente Autorizada



SERV. NOT. REGIST. DE LUCENA. Tab. Patrini  
R. Américo Falcão, 831, Centro - CEP 58315-000 Fone: (83) 88313-2282

REGISTRO DE IMÓVEIS 2023-002035

Apresentado e protocolado no Livro 1 nº 4  
nº 10409 e registrado no Livro 2 na Matrícula  
5057 sob nº R -0006. Lucena - PB. 17/10/2023  
ENOL: 85734,33 FEPJ: R\$1,76,12 FARFEN: R\$160,26 ISS: R\$0,00  
SELO DIGITAL: AN-84354-0705

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

 **SANDRA BARROS NOGUEIRA - ESCREVENTE AUTORIZADA**

  
SANDRA BARROS NOGUEIRA  
Escrevente Autorizada  
CRÉDITO: 002035-15



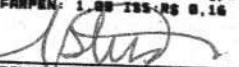
Serviço Notarial e Registral de Lucena/PB  
Rua Américo Falcão, 831, Centro - CEP 58315-000  
Fone: (83) 88313-2282

AUTENTICAÇÃO No. 2023-001018

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original  
apresentado. Em testemunha da verdade.  
LUCENA-PB. 06/11/2023 18:27:12.

Selo Digital: A0I25616-3CG8

Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>  
ENOL: 3,13 FEPJ: 0,63 FARFEN: 1,00 ISS: R\$ 0,16  
Total: R\$ 1,81

 **ISTHEFANI VITORIA DA SILVA - ESCREVENTE AUTORIZADA**





---

## PARECER DE ANÁLISE DE PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: DARLEY NEIVA SIQUEIRA / LÂNIA APARECIDA DA COSTA SIQUEIRA, AUTORIZAMOS a Sra. ABADIA JOSÉ LEANDRO, a construir no lote a baixo especificado.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO: LEONARDO VALENTIM DA SILVA: CAU - A1454986

LOCAL: QD. 09, LT. 27 - BEACH PLAZA CONDOMÍNIO & RESORT, LUCENA - PB.

Atesto para os devidos fins de aprovação e construção no condomínio residencial Beach Plaza, que o projeto apresentado para o lote 27, quadra 09, deste proprietário: DARLEY NEIVA SIQUEIRA / LÂNIA APARECIDA DA COSTA SIQUEIRA, AUTORIZAMOS a Sra. ABADIA JOSÉ LEANDRO, a construir no lote a baixo especificado., em 06/11/2023, encontra-se em total concordância com as regras e limites impostos pelo regimento interno vigente.

---

**LEONARDO VALENTIM DA  
SILVA:08173608407**

Assinado de forma digital por LEONARDO  
VALENTIM DA SILVA:08173608407  
Dados: 2023.11.21 12:00:25 -03'00'

LEONARDO VALENTIM DA SILVA

CAU - A145496-6

João Pessoa, 08 de NOVEMBRO de 2023.

# TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Na qualidade de proprietários, conforme consta na cópia da escritura

anexa, AUTORIZAMOS a Sra. ABADIA JOSÉ LEANDRO, CPF 102.100.241-00

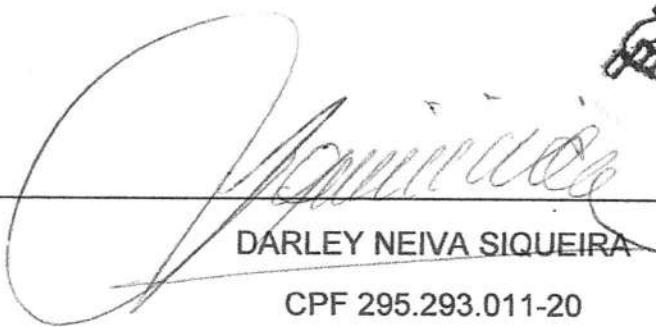
RG 328.783 SSP/DF a construir no lote de terreno sob nº 27 da Quadra 09 do

Condomínio Residencial Beach Plaza, na cidade de Lucena - PB.

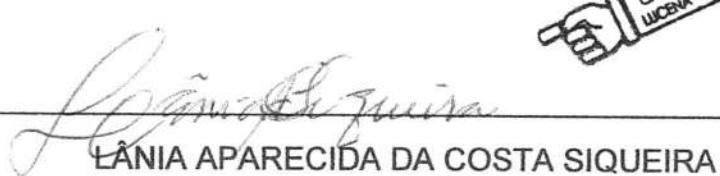
Lucena-PB, 06 de novembro

de 2023.



  
DARLEY NEIVA SIQUEIRA  
CPF 295.293.011-20



  
LANÁ APARECIDA DA COSTA SIQUEIRA  
CPF 327.362.231-87



SERV. NOT. REGIST. DE LUCENA. Tab. Patrícia  
Rua Antônio Faílho, 931, Centro - CEP 58315-000  
Pone. (83) 99313-2262

**RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023-000974**

LANÁ APARECIDA DA COSTA SIQUEIRA  
Assinado na presença. Dru. Fá.  
Em testemunha da verdade. LUCENA-PB. 06/11/2023 10:51:48.

SELLO DIGITAL: AOV54940-9DE1

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
ENOL: 12.88 FIMPEN: 2.88 FEPJ: 1.88 ISSNG: 0.78  
Total: 16.88

**ISTHIFANIZ VITORIA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA**



SERV. NOT. REGIST. DE LUCENA. Tab. Patrícia  
Rua Antônio Faílho, 931, Centro - CEP 58315-000  
Pone. (83) 99313-2262

**RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023-000975**

DARLEY NEIVA SIQUEIRA  
Assinado na presença. Dru. Fá.  
Em testemunha da verdade. LUCENA-PB. 06/11/2023 10:51:32.

SELLO DIGITAL: AOV54941-H827

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
ENOL: 12.88 FIMPEN: 2.88 FEPJ: 1.88 ISSNG: 0.88  
Total: 16.88

**ISTHIFANIZ VITORIA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA**





FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0004.100.01.0500.0261.3	Sequencial:	1039551.2
Inscrição Anterior:	04109013500000 - 39551	Natureza:	TERRITORIAL
Endereço:	RUA PROJETADA, S/N Lot CONDOMINIO BEACH PLAZA Quadra 09 Lote L-27 - A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Proprietário:	LÂNIA APARECIDA DA COSTA SIQUEIRA		
CPF/CNPJ:	327.362.231-87	E-mail:	
Responsável:	ABADIA JOSE LEANDRO		
CPF/CNPJ:	102.100.241-00	E-mail:	
End. Correspondência:	QUADRA 203, L 04 AP 803 - SUL (ÁGUAS CLARAS) - BRASÍLIA/DF - Cep: 71939-360 - BRASIL		
Testada Principal:	15,00	Profundidade Principal:	20,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00
Testada Fictícia:	12,00		
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO
Habite-se:	Ano Construção:		Núm Pavimentos:
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO
Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO		
Calçada:	NÃO		
Utilização:	Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):	Piso (Característica):
Cobertura:	Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:
Encravado:	Posicionamento:		
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	Fração Ideal: 1
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL
Porte:			
Processo Cadastro:	Data Cadastro:	29/12/2014	Insc Mercantil:
Proc Ult Alter:	Data Ult Alt:	24/11/2023	Imóvel Recadastrado: NÃO
Situação Atual:	Data Ult Lanç:	23/12/2022	Aliq IPTU: 1,50
V Venal Terreno:	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual: 40.348,07
V0 (M <sup>2</sup> Terreno):	VU (M <sup>2</sup> Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto: 605.22



Prefeitura Municipal de Lucena  
Secretaria de Receita Municipal

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 2.165  
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO nº 002165, datado de 24/11/2023, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Erário Municipal, até a presente data.

Localização	Inscrição Imobiliária	
RUA PROJETADA, S/N Lot CONDOMINIO BEACH PLAZA Quadra 09 Lote L-27 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000	1.0004.100.01.0500.0261.3 Sequencial nº 10395512 CPF 327.362.231-87	
Proprietário	CPF/CNPJ	Natureza
LÂNIA APARECIDA DA COSTA SIQUEIRA	327.362.231-87	TERRITORIAL
<b>Observações</b>		
Lot. 372 CONDOMINIO BEACH PLAZA Quadra 09 Lote L-27		
Esta CERTIDÃO é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Código de Validação: ARQX32004 Lucena, 24 de novembro de 2023		
		

A Prefeitura Municipal de Lucena se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.lucena.pb.gov.br/>



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

SUBSTITUIÇÃO à  
PB20230576422

**1. Responsável Técnico:**

FILIPE BEZERRA DE MORAIS E SILVA

Titulo profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1620069776**

Registro: **11377412021PB**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Abadia José Leandro**

CPF/CNPJ: **102.100.241-00**

**RUA JOSEFA DE MIRANDA FREIRE**

Nº: **85**

Complemento: **Apto 603B**

Bairro: **JARDIM OCEANIA**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **58037328**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 400.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço:**

**CONDOMÍNIO BEACH PLAZA**

Nº: **SN**

Complemento: **QUADRA 09, LOTE 27**

Bairro: **PRAIA DO HOLANDES**

Cidade: **LUCENA**

UF: **PB**

CEP: **58315000**

Data de Início: **30/11/2023**

Previsão de término: **30/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Abadia José Leandro**

CPF/CNPJ: **102.100.241-00**

**4. Atividade Técnica**

**16 - Execução**

		Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		210,00	m2
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS		210,00	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO		210,00	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #TOS_2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL		210,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM ÁREA DE 210,00 m<sup>2</sup>.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

*Filipe Bezerra de Moraes e Silva*  
FILIPE BEZERRA DE MORAIS E SILVA - CPF: 125.784.804-60

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**Lucena** **17** de **Novembro** de **2023**

Local

data

Abadia José Leandro - CPF: 102.100.241-00

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **17/11/2023**



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT 13700479**

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LEONARDO VALENTIM DA SILVA

CPF: 081.XXX.XXX-07

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 00A1454986

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13700479I00CT001

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 09/11/2023

Forma de Registro: INICIAL

Data de Registro: 09/11/2023

Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$115,18

Boleto nº 19219682

Pago em: 09/11/2023

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: ABADIA JOSE LEANDRO

CPF/CNPJ: 102.XXX.XXX-00

Tipo: Pessoa Física

Data de Início: 09/11/2023

Valor do Serviço/Honorários: R\$5.000,00

Data de Previsão de Término: 03/01/2025

#### 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

CEP: 58315000

Tipo Logradouro: CONDOMÍNIO

Nº: QUADRA 09

Logradouro: BEACH PLAZA

Complemento: LOTE 27

Bairro: PRAIA DO HOLANDES

Cidade/UF: LUCENA/PB

#### 3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO

Quantidade: 210,00

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Unidade: metro quadrado

#### 3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

#### 3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO CASA BEACH BRASILIA

#### 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT

Contratante

Forma de Registro

Data de Registro

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT 13700479****SI13700479I00CT001****ABADIA JOSE LEANDRO****INICIAL****09/11/2023**

## **5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## **6. ASSINATURA ELETRÔNICA**

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LEONARDO VALENTIM DA SILVA, registro CAU nº 00A1454986, na data e hora: 09/11/2023 09:32:01, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.  
Documento Impresso em: 09/11/2023 às 11:22:29 por: siccau, ip 10.244.171.173.





## RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

### Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00914/2023	ABADIA JOSÉ LEANDRO	IMOBILIÁRIO - LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ)	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	24/11/2023 10:05:06